



PROCESSO	Processo 142/2018 – Protocolo 759413/2018
INTERESSADO	Milton José Gomes Vieira
ASSUNTO	Relatório de Fiscalização
DELIBERAÇÃO Nº 010/2020 – CEPEF-CAU/PB	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – (CEPEF-CAU/PB) reunida ordinariamente em João Pessoa-PB, na sede do CAU/PB no dia 07 de fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os art. 89 e 90 do Regimento Interno do CAU/PB após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a DFI constatou exercício ilegal a partir da fiscalização no dia 17/08/2018 na cidade de Boqueirão e no dia 05-09-18. Em visita à cidade de Campina Grande, foi confirmado à auto titulação do Sr. Milton Santos como falso Arquiteto. No entanto, a DFI não localizou o CPF do interessado, mas localizou o endereço da sede do escritório: Rua Antônio Lauritzen, nº527, Bairro Lauritzen, Campina Grande. CEP: 58401-399;

Considerando a deliberação 018/2019;

Considerando oitiva realizada na sede do CAU/PB com os envolvidos;

Considerando que foi realizado RRT extemporâneo pela arquiteta Rachel Pereira Mendonça em 17/04/2019, assumindo autoria do projeto outrora fiscalizado pela DFI; e

Considerando o relatório e voto fundamentado do conselheiro Washington Dionísio Sobrinho.

DELIBERA:

Pelo encaminhamento do processo à DFI para realizar pesquisa e fiscalização in loco do cumprimento das determinações acordadas em ata quando da reunião na sede do CAU/PB.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Washington Dionísio Sobrinho, Ernani Henrique dos Santos Júnior e Walter Muniz de Brito Filho.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.

Washington Dionísio Sobrinho
Coordenador

Ernani Henrique dos Santos Júnior
Coordenador Adjunto

Walter Muniz de Brito Filho
Membro Titular